



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 08 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 156/98, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova, e eu, Vereador Vanilson Rocha, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso VI, ao art. 142 da Resolução nº 156/98, com a seguinte redação:

“Art. 142.....

VI - quando o Vereador estiver se pronunciando da Tribuna Livre.”

Art. 2º Acrescenta-se o inciso XII, ao art. 207 da Resolução nº 156/98, com a seguinte redação:

“Art. 207.....

XII - votação destacada de emenda ou dispositivo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o inciso V, do art. 208 da Resolução nº 156/98.

Divinópolis, 08 de abril de 2003.

Vanilson Rocha
Presidente da Câmara

Edson Sousa
1º Secretário